



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Jovim
07 AB

Ata nº 38

Aos dezanove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- **Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)**

--- **Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)**

--- **Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)**

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- **Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoreiro) – por motivos de férias**

--- **Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal) – por motivos de férias**

--- **Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal) – por motivos de férias**

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **19 de setembro 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 37 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Aquisição de serviços de Plataforma eletrónica de contratação Pública -----

2.4.2. Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Controlo de Álcool -----

2.4.3. Proposta da intenção para contratação de serviços especializados prestados para o cumprimento de requisitos de segurança e implementação de soluções tecnológicas -----

2.4.4. Abertura de procedimento para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico (Universidade Sénior de Gondomar) em regime de mobilidade interna entre organismos ou serviços -----

2.4.5. Valboeiro – Oficina Fluvial -----

2.4.6. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Apoio ao Órgão Deliberativo e Executivo em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado -----

2.4.7. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Projetos) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado -----

3000
dy
AB

2.4.8. Homologação da Lista de Ordenação Final para dois (2) postos de trabalho para a categoria/carreira de Assistente (Operacional Serviços gerais) em regime de contrato em funções publicas por tempo indeterminado -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 37

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 37 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º61 da 22.ª Secção em nome do concessionário Rui Manuel Martins Alves para o nome de: Matilde Figueiredo Alves, Rita Cardoso Alves, Maria José Cardoso Alves e Pedro Luís Cardoso Alves.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º003/004 da 9.ª Secção em nome do concessionário António Moreira dos Santos para o nome de: Maria Aurora Almeida Moreira dos Santos e Joaquim Nelson de Almeida Moreira dos Santos;
- Jazigo n.º43 da 4.ª Secção em nome do co concessionário João Moreira Vieira para o nome de: Maria Fernanda Moreira Vieira e Manuel José Moreira Vieira.
- Jazigo n.º14 da 7.ª Secção em nome do concessionário Adalberto David de Oliveira Vieira para o nome de: Rosa Clara Moura Santos Vieira, Isabel Maria Santos Vieira e Filipe Manuel Santos Vieira.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º47 da 7.ª Secção (antiga 2.ª) em nome do concessionário Serafim de Jesus Inácio para o nome de: Maria da Conceição Miranda Leite e Daniela Sofia Leite Inácio.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Aquisição de serviços de Plataforma eletrónica de contratação pública

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supramencionado, no seguimento da Proposta n.º41.RE.2023, aprovada em reunião do Órgão Executivo, em 18 de julho do presente ano. O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade contratar a plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, pelo valor anual de €450.00 (quatrocentos e cinquenta euros) +IVA.

2.4.2. Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Controlo de Álcool

O regulamento acima identificado, procura estabelecer os procedimentos a adotar na prevenção e controlo de alcoolemia na Autarquia, estabelecendo a proibição de consumo de bebidas alcoólicas no local de trabalho.

Após análise ao mesmo, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Controlo de Álcool e remeter aos Recursos Humanos para os devidos efeitos.

2.4.3. Proposta da intenção para contratação de serviços especializados prestados para o cumprimento de requisitos de segurança e implementação de soluções tecnológicas

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o desencadeamento do procedimento para contratação de serviços especializados prestados para o cumprimento de requisitos de segurança e implementação de soluções tecnológicas.

2.4.4. Abertura de procedimento para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico (Universidade Sénior de Gondomar) em regime de mobilidade interna entre organismos ou serviços

Nos termos da proposta anexa, o órgão Executivo, deliberou por unanimidade desencadear a abertura do procedimento para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico (Universidade Sénior de Gondomar) em regime de mobilidade interna entre organismos ou serviço, de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.4.5. Valboeiro – Oficina fluvial

Valboeiro – Oficina fluvial é o resultado da conjugação de esforços para a preservação do património cultural fluvial e a divulgação da arte do saber fazer por parte da sociedade civil, autarquias, instituições de ensino, de promoção do turismo e empresas. Tem como parceiros o: Rancho Folclórico N. S. Piedade Melres, Grupo Etnográfico de Valbom, Município de Gondomar, União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e União de Freguesias de Melres e Medas, Agrupamentos de Escolas de Valbom, Agrupamento À Beira Douro, Turismo do Porto e Norte e IS CET (Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo).

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um cabimento orçamental, sustentado na rubrica 0104070101, até ao montante de €2000.00 (dois mil euros), uma vez que este projeto visa evocar a embarcação Valboeiro como um significativo legado de historicidade daqueles antepassados. Anexo à presente ata encontra-se o cronograma de formação.

2.4.6. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Apoio ao Órgão Deliberativo e Executivo) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista de ordenação final referente ao Procedimento Concursal para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Apoio ao Órgão Deliberativo e Executivo) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aviso n.º12832/2023, publicado no Dr II série – n.º 128, de 4 de julho de 2023 e na BEP com a referência OE202307/0148

2.4.7. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Projetos) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista de ordenação final referente ao Procedimento Concursal para a categoria/carreira de Assistente Técnico (Projetos) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aviso n.º12832/2023, publicado no Dr II série – n.º 128, de 4 de julho de 2023 e na BEP com a referência OE202307/0148

2.4.8. Homologação da Lista de Ordenação Final para dois (2) postos de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (Serviços gerais) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade homologar a lista de ordenação final referente ao Procedimento Concursal para a categoria/carreira de Assistente Operacional (Serviços Gerais) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aviso n.º12832/2023, publicado no DR II série – n.º 128, de 4 de julho de 2023 e na BEP com a referência OE202307/0150.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 62 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny
[Assinatura]

Isabela Oliveira Rodrigues
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: AUG. TAVARES